



**RESOLUÇÃO N.º 02/98-L,
De 10 de Março de 1998.**

**(Projeto de Resolução n.º 02/98-L, de autoria da
Mesa Diretora da Câmara)**

Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação para o 42.º Congresso Estadual de Municípios.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1.º - Fica constituída no âmbito do Legislativo São-roquense uma Comissão de Representação para o fim de participar do 42.º Congresso Estadual de Municípios, que será realizado no Pavilhão de Eventos da Estância Balnearia de Praia Grande - SP, no período de 24 a 28 de março de 1998.

Art. 2.º - O número de membros que participarão do evento será de 3(três) Vereadores, nos termos do inciso VIII, do art. 28, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de São Roque.

Parágrafo único - Os integrantes da Comissão de Representação serão escolhidos por sorteio e nomeados por Ato da Mesa.

Art. 3.º - O prazo de duração da representação, restringir-se-à ao mesmo período de realização do evento.

Art. 4.º - Fica autorizada a concessão de adiantamento aos Vereadores participantes nos termos da Resolução n.º 05/97-L, de 25/03/97, até o limite máximo de R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), para cobertura das seguintes despesas: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) - com hotelaria, alimentação e outros serviços e encargos; R\$900,00 (novecentos reais) - com viagem e outros encargos; e de R\$450,00 (quatrocentos reais) para taxas de inscrições.

Art. 5.º - Os membros da Comissão apresentarão ao Plenário, até o dia 15/04, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestarão contas das despesas efetuadas, nos termos do Artigo 4.º da Resolução n.º 05/97-L, a qual deverá ser publicada por afixação.

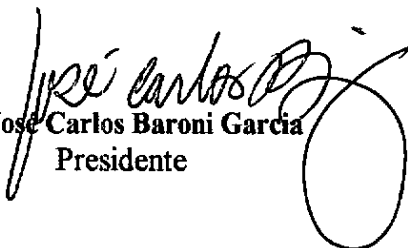


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

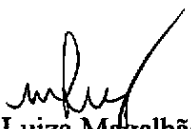
CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

Art. 6.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de Março de 1998.


José Carlos Baroni Garcia
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supra:


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral